



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

ADITIVO Nº 116/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E JOÃO CAMARGO DE SOUZA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021 – PROCESSO Nº 143/2021.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, doravante denominado **LOCATÁRIA** e de outro lado **João Camargo de Souza**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 4.***.***-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 264.***.***-00, residente e domiciliado na residentes na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 65, Centro, Miracatu/SP, e-mail camargosouzaadv@hotmail.com, doravante denominado **LOCADOR**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação do Contrato nº 77/2021, referente locação de imóvel localizado na Avenida Washington Luiz nº 120, Centro, Miracatu/SP, para instalação do Departamento Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, através do Processo Administrativo nº 6.906/2024, manifestação do locador no Ofício 284/2024 e Parecer Jurídico nº 435/2024, o contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 07/11/2024 e término em 07/11/2025. A locatária pagará a Locadora o valor mensal de R\$ 3.504,80 (três mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$ 42.057,60 (quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via plataforma 1DOC

**Vinicius Brandão de
Queiróz
Prefeito Municipal**

**João Camargo de Souza
CPF nº 264.***.***-00 -
Proprietário
Locador**

**Julie Moraes Silva
Dir. Educação – CPF nº
388.***.***-35
Gestora do Contrato**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: JOÃO CAMARGO DE SOUZA

CPF nº 264.343.778-00

ADITIVO Nº 116/2024 - **CONTRATO Nº** 77/2021

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

VIGÊNCIA: 07/11/2024 a 07/11/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 42.057,60 (quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021 – **PROCESSO Nº** 143/2021

PROCEDIMENTO DIGITAL: Proc. Adm.157 /2021-Proc. Lic. 15/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 23 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: João Camargo de Souza

Cargo: Proprietário

CPF: 264.***.***-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____